



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR PELO DESENVOLVIMENTO, ASSOCIATIVISMO E EMPREENDEDORISMO EM MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Cria a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento, Associativismo e Empreendedorismo, no Município de Mossoró/RN.

Art. 2º. A Frente Parlamentar tem como finalidade debater e promover a discussão sobre o desenvolvimento do empreendedorismo e fomento ao turismo local em Mossoró.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar será composta por representações locais e instituições que se voluntariem e se integrem ao projeto.

Art. 3º. São objetivos da Frente Parlamentar:

- I – Promover investimentos e planejamentos que fomentem o turismo na cidade de Mossoró;
- II - Atuar na garantia à priorização de recursos financeiros para capacitação de empreendedores e microempreendedores;
- III - Reivindicar parceria com o Sistema “S”;
- IV - Propor e acompanhar políticas públicas que incentivem a inovação, a formalização e a sustentabilidade de novos negócios e empreendimentos em Mossoró.
- V – Articular o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil para identificar demandas e oportunidades que impulsionem o desenvolvimento econômico local, com ênfase no associativismo.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

VI - Incentivar a criação de ambientes favoráveis ao empreendedorismo, como incubadoras, aceleradoras e espaços de coworking, facilitando o acesso a informações, mentorias e redes de contato para empreendedores.

VII - Buscar a desburocratização de processos para a abertura e o funcionamento de empresas, microempresas e negócios locais, visando um ambiente de negócios mais ágil e menos complexo.

VIII - Estimular a educação empreendedora em todos os níveis, desde o ensino básico até o superior, e por meio de programas de capacitação continuada para a comunidade.

Art. 4º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente na sede da Câmara Municipal de Mossoró, ou na sede das entidades estabelecidas no Art. 2º, parágrafo único, com data e horário estabelecido por seus membros.

Art. 5º. A Frente Parlamentar poderá interagir com outras frentes parlamentares de municípios, da Assembleia Legislativa e/ou Bancada Federal, visando à articulação política e ao fortalecimento das ações em defesa do turismo na cidade de Mossoró e todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 05 de junho de 2025

THIAGO MARQUES

VEREADOR DE MOSSORÓ



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a criação da **Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento, Associativismo e Empreendedorismo no Município de Mossoró/RN**. Esta iniciativa surge da necessidade premente de impulsionar a economia local e gerar oportunidades para a população mossoroense, reconhecendo o **empreendedorismo** e o **associativismo** como pilares fundamentais para o crescimento sustentável.

Mossoró, como polo regional, possui um vasto potencial a ser explorado em diversas áreas, incluindo o **turismo**, que se apresenta como um vetor estratégico para o desenvolvimento econômico. No entanto, para que esse potencial seja plenamente realizado, é crucial que haja um ambiente favorável ao surgimento e à consolidação de novos negócios, bem como ao fortalecimento das iniciativas já existentes.

A criação de uma Frente Parlamentar dedicada a essas temáticas permitirá uma atuação mais focada e coordenada da Câmara Municipal, promovendo um espaço qualificado para o **debate e a proposição de soluções**. Com a participação de **representações locais e instituições** que se voluntariem, a Frente garantirá uma visão ampla e a inclusão de diferentes perspectivas na formulação de políticas públicas eficazes.

Entre os objetivos primordiais desta Frente, destacam-se:

O fomento ao turismo através da promoção de investimentos e planejamentos estratégicos, buscaremos potencializar o setor turístico de Mossoró, gerando um impacto positivo na economia local.

O apoio a empreendedores priorizando a destinação de recursos financeiros para a capacitação de empreendedores e microempreendedores, bem como a busca por parcerias estratégicas, como as oferecidas pelo Sistema "S", para aprimorar as habilidades e a competitividade dos negócios.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

A inovação e a desburocratização propondo e acompanhando as políticas públicas que incentivem a inovação, a formalização e a sustentabilidade, buscando um ambiente de negócios mais ágil e menos complexo. Isso inclui o estímulo a ambientes como incubadoras, aceleradoras e espaços de *coworking*.

A articulação e a educação empreendedora promovendo a sinergia entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil para identificar oportunidades de desenvolvimento econômico. Além disso, investimentos na educação empreendedora em todos os níveis, formando uma nova geração de cidadãos aptos a criar e gerir seus próprios empreendimentos.

Ao criar esta Frente Parlamentar, a Câmara Municipal de Mossoró demonstra seu compromisso com a prosperidade da cidade, reconhecendo que o **desenvolvimento econômico, o associativismo e o empreendedorismo** são motores essenciais para a geração de emprego, renda e bem-estar social para todos os mossoroenses.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Mossoró/RN, 05 de junho de 2025

THIAGO MARQUES

VEREADOR DE MOSSORÓ